



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL BENFEITO

ATA N.2/2014

Aos oito dias do mês de Março do ano dois mil e catorze, pelas vinte horas, reuniu nesta sede da Junta de Freguesia a Assembleia de Freguesia em reunião extraordinária: -----

Compareceram: -----

José Luís Santos Ventura; Luzia Alexandra Casimiro Marques; Carlos Manuel Marciano de Jesus; Maria da Trindade Correia Pedro; Rafael dos Santos Almeida Solteiro; Rui Miguel Machado Roque; José Isabel Almeida; José do Coito Mendes e João Manuel dos Santos Franco.-----

Esteve também presente o Executivo constituído pela Presidente, Maria João dos Santos Ribeiro Querido, o Secretário Manuel José Lourenço Tomás e o Tesoureiro António Henrique Colaço. -----

HORA DE ABERTURA: -----

Pelas vinte horas o Presidente da Assembleia de Freguesia José Luís Santos Ventura deu início aos trabalhos. -----

ORDEM DO DIA: -----

Primeiro Ponto: Autorização para acordo de Execução para a Concretização da Delegação Legal de Competências da Câmara municipal de Caldas da Rainha na Junta de Freguesia de Carvalho Benfeito, para o quadriénio de 2013-2017.-----

- O Executivo apresentou à Assembleia o acordo de execução para a concretização da delegação legal de competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha na Junta de Freguesia de Carvalho Benfeito. Colocada a votação foi aprovado por unanimidade.-----

Segundo Ponto: Autorização para protocolo para apoio à freguesia no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, para o quadriénio de 2013-2017.-----

O Executivo apresentou à Assembleia o protocolo para apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. O protocolo foi colocado a votação e aprovado por unanimidade.-----

Terceiro Ponto: Autorização de contrato de delegação de competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha na Junta de Freguesia de Carvalho Benfeito, para o quadriénio de 2013-2017.-----

O Executivo apresentou aos membros da Assembleia o contrato de delegação de competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha na Junta de Freguesia de Carvalho Benfeito. Colocado a votação foi aprovado por unanimidade.-----

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL BENFEITO****ATA N.2/2014**

HORA DE ENCERRAMENTO: Pelas vinte horas e trinta minutos o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

O PRESIDENTE-

PRIMEIRO SECRETÁRIO-

SEGUNDO SECRETÁRIO-

